



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Lei Municipal Nº 1.299, de 17 de fevereiro de 2022** – Denomina próprio Público, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.551, de 18 de fevereiro de 2022** - Declara vacância de cargo em comissão por falecimento de servidor, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio Escolar localizado na Rua Paraíso no Bairro Moisés Reis, denominar-se-á **ESCOLA MUNICIPAL EUNICE REIS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, Bahia, em 17 de fevereiro de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP 45822-060

1/1

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara vacância de cargo em comissão por falecimento de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada vacância do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização CC6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por falecimento do servidor ANTONIO GENILTON BOMFIM, matrícula 37434, ocorrido em 16 de janeiro de 2022, conforme atestado de óbito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal